



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 269/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4810/19, de 05/08/2019, nº 4812/19, de 05/08/2019, nº 4851/19, de 06/08/2019 e nº 4932/19, de 09/08/2019,

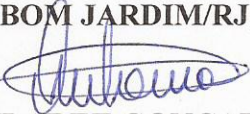
RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Mylena Cariello da Silva	Enfermeiro	10/6348 – SMS	12/08/2019 a 12/11/2019 (três meses) 1º Quinquênio
Diana Lúcia dos Santos	Professor 1ª a 4ª série	10/1695 – SME	01/10/2019 a 01/04/2020 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios
Gustavo de Azevedo	Guarda Municipal	10/3631 – SPDC	01/10/2019 a 01/01/2020 (três meses) 1º Quinquênio
José Carlos Gonçalves de Jesus	Professor 1ª a 4ª série	10/1149 – SME	16/09/2019 a 16/03/2020 (seis meses) 4º e 5º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

